

# MANUAL DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA PARA ABANDONO DE POÇOS PERMANENTES

SUPERINTENDÊNCIA DE  
SEGURANÇA OPERACIONAL  
E MEIO AMBIENTE (SSM)



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

Setembro/2018 – Versão Planilha 2.003

---

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

<b>Controle de Revisões</b>		
<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
2.000	Documento Original	03/05 /2017
2.001	Alteração do item 4 para inclusão de troca de status.	05/05 /2017
2.002	Complementação do item 3.4d) para verificação dos elementos do CSB	19/05 /2017
2.003	Esclarecimento sobre os casos de desvio, poço repetido e multilateral no item 4. E necessidade de informação sobre possível cancelamento do projeto de abandono permanente.	18/09 /2018

---

## SUMÁRIO

<b>1. Informações sobre abandono permanente</b> .....	4
<b>2. Notificação de Conjuntos Solidários de Barreiras (NCSB)</b> .....	4
<b>3. Informação Necessária</b> .....	5
<b>3.1 Dados Básicos</b> .....	5
<b>3.2 Intervalos a isolar</b> .....	5
<b>3.3 Itens do Esquema Simplificado do Poço</b> .....	6
<b>3.4 Elementos CSB</b> .....	8
<b>3.5 Item Remanescente</b> .....	11
<b>4. ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES</b> .....	12
<b>5. NECESSIDADE DE REENVIO DAS INFORMAÇÕES</b> .....	13
<b>6. DÚVIDAS E SUGESTÕES</b> .....	13

---

## 1. Informações sobre abandono permanente

Com o intuito de elevar os padrões de segurança relativos a abandono de poços, agilizar a resposta da ANP em relação aos processos a esta pertinentes e otimizar as ações de fiscalização, a Resolução ANP nº 46 de 03/11/2016 estabelece no Artigo 4º a forma e os prazos para o envio de informação sobre projetos de abandono permanente para análise, sob o aspecto de segurança operacional.

Esta informação foi organizada em planilha disponibilizada no sítio da ANP, de forma permitir a verificação dos projetos em relação aos requisitos do regulamento técnico do Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços – SGIP e das melhores práticas da indústria. Este conjunto de dados, organizado em um primeiro momento em arquivo Excel, foi denominado Notificação de Conjuntos Solidários de Barreiras (NCSB).

## 2. Notificação de Conjuntos Solidários de Barreiras (NCSB)

O Conjunto Solidário de Barreiras (CSB) é um conjunto de um ou mais elementos com o objetivo de impedir o fluxo não intencional de fluidos da formação para o meio externo e entre intervalos no poço, considerando todos os caminhos possíveis. Os CSB têm como objetivo garantir o isolamento dos intervalos que apresentem potencial de fluxo, atual e futuro. A Notificação de Conjuntos Solidários de Barreiras (NCSB) é o conjunto de informações necessárias para a descrição dos CSB a serem estabelecidos no poço.

O objetivo deste manual é instruir o Operador em como preencher a planilha NCSB para abandono permanente de poços, que deverá ser encaminhada à Agência para o e-mail [abandonodepoco@anp.gov.br](mailto:abandonodepoco@anp.gov.br), conforme prazo estabelecido pela Resolução ANP nº 46 de 03 de novembro de 2016 e Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Integridade de Poços – SGIP.

Os Operadores devem fornecer as informações sobre Notificação de Conjuntos Solidários de Barreiras à ANP conforme descrito nos itens a seguir.

### 3. Informação Necessária

Para poços que ainda não foram abandonados permanentemente até 07/05/2017 ou conforme solicitado pela ANP, o Operador deverá notificar as seguintes informações através da planilha na versão mais atualizada disponibilizada no sítio da ANP e conforme o presente Manual:

#### 3.1 Dados Básicos

Os dados básicos a serem informados são:

- Operador do Contrato:** empresa detentora de direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural com contrato com a ANP;
- Poço:** nome ANP do poço;
- Início da operação:** data prevista para o início da operação de abandono do poço;
- Fim da operação:** data prevista para o fim da operação de abandono do poço e estabelecimento dos CSB Permanentes.
- Profundidade total do poço:** profundidade final em TVD (metros) e MD (metros) em cota. Os valores da profundidade devem ser negativos.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Notificação de Conjuntos Solidários de Barreira (NCSB)  
Projeto de Abandono Permanente

Operador do Contrato: Operador A

Poço: X-ANP-XXX-RJS

Início da Operação: 29/05/17

Fim da Operação: 29/06/17

Profundidade total do poço	TVD (metros)	MD (metros)
	-5500,00	-5500,00

Versão Planilha: 2.000

Figura 1. Preenchimento de dados básicos.

#### 3.2 Intervalos a isolar

Nessa tabela deverão ser listados todos os intervalos que tenham potencial de fluxo a ser isolado segundo o SGIP, mesmo que estes intervalos não sejam o objetivo do poço em preenchimento. Primeiramente, deverá ser informado o número de intervalos a serem isolados no presente poço para que apareça o número de linhas necessárias para o cadastro.

Tabela 1. Exemplo de preenchimento da tabela “Intervalos a isolar”.

Intervalos a Isolar											
FORMULAR O NÚMERO DE INTERVALOS											
Tipo	Período	Época	Idade	Grupo	Formação	Membro	Descrição	Topo TVD (metros)	Topo MD (metros)	Base TVD (metros)	Base MD (metros)
1 - Aquífero											
2 - Hidrocarbonetos											
3 - Intervalo sem Hidrocarboneto e											

Os dados a serem informados na tabela “Intervalos a isolar” são:

- Tipo:** o intervalo poderá ser um aquífero, ter presença de hidrocarbonetos, ou um intervalo sem hidrocarbonetos e com potencial de fluxo.

- b) **Período, época, idade, grupo e membro:** deve-se informar a geocronologia e litoestratigrafia.
- c) **Descrição:** descrever sucintamente cada objetivo.
- d) **Topo TVD; Topo MD; Base TVD; Base MD:** Informar as profundidades em cota do topo e base do elemento em TVD (Profundidade Vertical Real) e MD (Profundidade Medida), em metros, descontada a mesa rotativa, de forma que as profundidades apresentadas estejam TODAS no mesmo referencial (observar que os valores da profundidade em cota são normalmente negativos).

Tabela 2. Exemplo de uma tabela “Intervalos a isolar” preenchida.

Intervalos a isolar											
INFORMAR O NÚMERO DE INTERVALOS			3								
Tipo	Período	Época	Idade	Grupo	Formação	Membro	Descrição	Topo TVD (metros)	Topo MD (metros)	Base TVD (metros)	Base MD (metros)
2 - Hidrocarbonetos	Período1	Época1	Idade1	Grupo1	Formação1	Membro1		-2765,00	-2790,00	-2795,00	-2820,00
1 – Aquifero	Período2	Época2	Idade2	Grupo2	Formação2	Membro2		-3190,00	-3215,00	-3415,00	-3440,00
2 - Hidrocarbonetos	Período3	Época3	Idade3	Grupo3	Formação3	Membro3		-4900,00	-4900,00	-5300,00	-5300,00

### 3.3 Itens do Esquema Simplificado do Poço

O objetivo desta tabela é apresentar os itens que permitam a construção de um esquema simplificado do poço, incluindo todos os elementos dos conjuntos solidários de barreiras **previstos no projeto do abandono permanente**, mas não se limitando a estes. Os seguintes itens são de preenchimento obrigatório caso estejam presentes no projeto de abandono do poço:

- **revestimento:** incluir todos os revestimentos, *liners* e *tie-backs* presentes no poço, mesmo os que não façam parte de nenhum CSB.
- **obturador (packers):** incluir todos *packers* presentes e previstos para o poço, sejam de *liner*, *tie-back* e/ou coluna de produção, mesmo os que não irão compor nenhum CSB.
- **cimentação anular:** incluir todo anular cimentado, mesmo os trechos que não irão representar elemento de nenhum CSB. Incluir a cimentação anular da coluna de produção/injeção para o caso do uso de técnicas *Through tubing*.
- **tampão de cimento:** incluir toda extensão do tampão de cimento deslocado ou a ser deslocado, mesmo que trechos não façam parte de nenhum CSB. Descrever também o tampão do interior da coluna de produção/injeção para o caso do uso de técnicas *Through tubing*. Obrigatório incluir tampão de cimento de superfície nos casos de poços terrestres.
- **tampões mecânicos:** incluir todos tampões mecânicos.
- **formação selante:** incluir todas as formações selantes que são elementos do CSB permanentes, inclusive a capeadora, não sendo necessário listar todas as formações selantes existentes.

- **formação com fluência plástica:** incluir todas as formações com fluência plástica que são elementos do CSB permanentes, inclusive a capeadora, não sendo necessário listar todas as formações selantes existentes.
- **tampão sólido (resina):** incluir todos os tampões sólidos.
- **material sólido em anular (resina):** incluir todos os materiais sólido (resina) utilizados para isolamento anular.
- **coluna de produção/injeção:** incluir toda coluna de produção/injeção a ser deixada no abandono permanente do poço.

Os demais itens listados em “Elemento” são de preenchimento opcional e devem contribuir para o entendimento geral do esquemático do poço em relação ao estabelecimento dos CSBs conforme exigido pelo SGIP.

Primeiramente, deverá ser informada a quantidade de itens a serem descritos para que apareça o número de linhas necessárias para o cadastro. Em seguida, cada linha deve ser preenchida da seguinte forma:

**a) Elemento:** são previstos 22 tipos de itens a serem descritos, um deles é a opção “Outros”.

Tabela 3. Lista dos itens previstos na tabela "Itens do Esquema Simplificado do Poço".

1	Coluna de Fluido
2	Revestimento
3	Cabeça de Poço
4	Obturador (Packer) de Produção
5	Válvula de Segurança de Sub-superfície
6	Suspensor de Coluna
7	Tampão do Suspensor da Coluna
8	Válvula de Acesso ao Anular De Cabeça de Poço
9	Cimentação Anular
10	Tampão de cimento
11	Coluna de Produção/Injeção
12	Tampões mecânicos tubulares
13	Componente da coluna de Produção/Injeção
14	Árvore de Natal Molhada (ANM)
15	Árvore de Natal Convencional (ANC)
16	"liner packer" ou de tie-back
17	Válvula de Isolamento de Fundo
18	Formação Capeadora
19	Formação com Fluência Plástica
20	Tampão Sólido (Resina)
21	Material Sólido em Anular de Revestimento (Resina)
22	Outros

Logo, caso o tipo de item não esteja disponível na lista de opções, usar a opção “Outros” e adicionar uma breve descrição do elemento no campo “Descrição do Outros”.

- b) **Fabricante:** Informar o fabricante do elemento.
- c) **Modelo:** Informar o modelo do elemento. No caso de revestimento, informar o grau e peso.
- d) **Descrição do Outros:** Descrição do elemento que não consta na lista “Elemento”. É mandatório o preenchimento quando utilizado o elemento “Outros”.
- e) **Topo TVD; Topo MD; Base TVD; Base MD:** Informar as profundidades em cota do topo e base do elemento em TVD (Profundidade Vertical Real) e MD (Profundidade Medida), em metros, descontada a mesa rotativa, de forma que as profundidades apresentadas estejam TODAS no mesmo referencial (observar que os valores da profundidade em cota são normalmente negativos).
- f) **Diâmetros Externo e Interno:** Informar as medidas em polegadas.
  - No caso de **tampões**, utilizar Diâmetro Interno =0;
  - No caso de **formações**, utilizar Diâmetro Externo =-1.

Tabela 4. Exemplo de uma tabela “Itens do Esquema Simplificado do Poço” preenchida.

Itens do Esquema Simplificado do Poço										
»> INFORMAR O NÚMERO DE ELEMENTOS 15										
Cód do Elemento	Elemento	Fabricante	Modelo	Descrição do Outros	Topo TVD (metros)	Topo MD (metros)	Base TVD (metros)	Base MD (metros)	Diâmetro Interno (pol)	Diâmetro Externo (pol)
1	Tampão de cimento	Fabricante a	Modelo B		-490,00	-490,00	-550,00	-550,00	8 5/8	9 5/8
2	Tampão de cimento	Fabricante a	Modelo C		-2280,00	-2280,00	-2780,00	-2870,00	6 5/8	7
3	Tampão de cimento	Fabricante a	Modelo B		-2994,00	-2994,00	-3440,00	-3440,00	6 5/8	7
4	Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-318,00	-318,00	-380,00	-380,00	20	30
5	Revestimento	Fabricante a	Modelo C		-350,00	-350,00	-721,00	-721,00	10	20
6	Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-400,00	-400,00	-1696,00	-1696,00	9 5/8	13 3/8
7	Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-450,00	-450,00	-2750,00	-2750,00	7	9 5/8
8	Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-2753,00	-2753,00	-2992,00	-2992,00	6 5/8	7
9	Formação Capeadora				-2900,00	-2900,00	-2995,00	-2995,00	0	-1
10	Cimentação de Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-318,00	-318,00	-380,00	-380,00	30	32
11	Cimentação de Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-318,00	-318,00	-721,00	-721,00	12	22
12	Cimentação de Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-1606,00	-1606,00	-1696	-1696	6 5/8	7
13	Cimentação de Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-1660,00	-1660,00	-2750,00	-2750,00	6 5/8	7
14	Cimentação de Revestimento	Fabricante a	Modelo B		-2441,00	-2441,00	-2992,00	-2992,00	6 5/8	7
15	Formação Capeadora				-2500,00	-2500,00	-2740,00	-2740,00	9 5/8	-1

### 3.4 Elementos CSB

O objetivo desta tabela é identificar dentre os itens cadastrados na tabela “Itens do Esquema Simplificado do Poço” quais elementos e em que extensão (profundidades) efetivamente fazem parte de cada CSB Permanente.

As profundidades inseridas serão as consideradas como parte do CSB, e não necessariamente o comprimento total do elemento, o qual deve estar cadastrado previamente na seção “Itens do Esquema Simplificado do Poço”. Observar que nem todo elemento cadastrado na tabela “Elementos de poço” estará associado a um CSB e que o mesmo elemento pode estar associado a mais de um CSB em profundidades distintas.



Tabela 5. Exemplo de uma tabela "Elementos CSB" preenchida.

Elementos CSB									
>> INFORMAR O NÚMERO DE ELEMENTOS					10				
Elemento Cadastrado	Conjunto do Elemento	Topo TVD (metros)	Topo MD (metros)	Base TVD (metros)	Base MD (metros)	Verificação	Verificação dentro do critério de aceitação	Referência do procedimento de verificação	
3	1	-2994,00	-2994,00	-2995,00	-2995,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
9	1	-2994,00	-2994,00	-2995,00	-2995,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
8	1	-2994,00	-2994,00	-2995,00	-2995,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
2	2	-2650,00	-2650,00	-2740,00	-2740,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
7	2	-2650,00	-2650,00	-2740,00	-2740,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
14	2	-2650,00	-2650,00	-2740,00	-2740,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
15	2	-2650,00	-2650,00	-2740,00	-2740,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
15	3	-2500,00	-2500,00	-2600,00	-2600,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
2	3	-2500,00	-2500,00	-2600,00	-2600,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	
14	3	-2500,00	-2500,00	-2600,00	-2600,00	1- Teste	Sim	Norma de referência xxx	

- a) **Elemento Cadastrado:** Para o cadastro do Elemento CSB deverá ser utilizado o "Código do Elemento" gerado na tabela "Itens do Esquema Simplificado do Poço". O número encontra-se na coluna, de fundo cinza, ao lado esquerdo da coluna do elemento cadastrado.
- b) **Conjunto do Elemento:** Cada um dos Conjuntos Solidários de Barreiras - CSB deve ser numerado e listado quais os elementos pertencem a cada CSB. Cada poço poderá ter vários conjuntos isolando diferentes zonas. Todos os elementos do mesmo conjunto devem ter o mesmo código neste campo. A numeração deverá ser sequencial, começando do CSB mais profundo até ao mais raso.

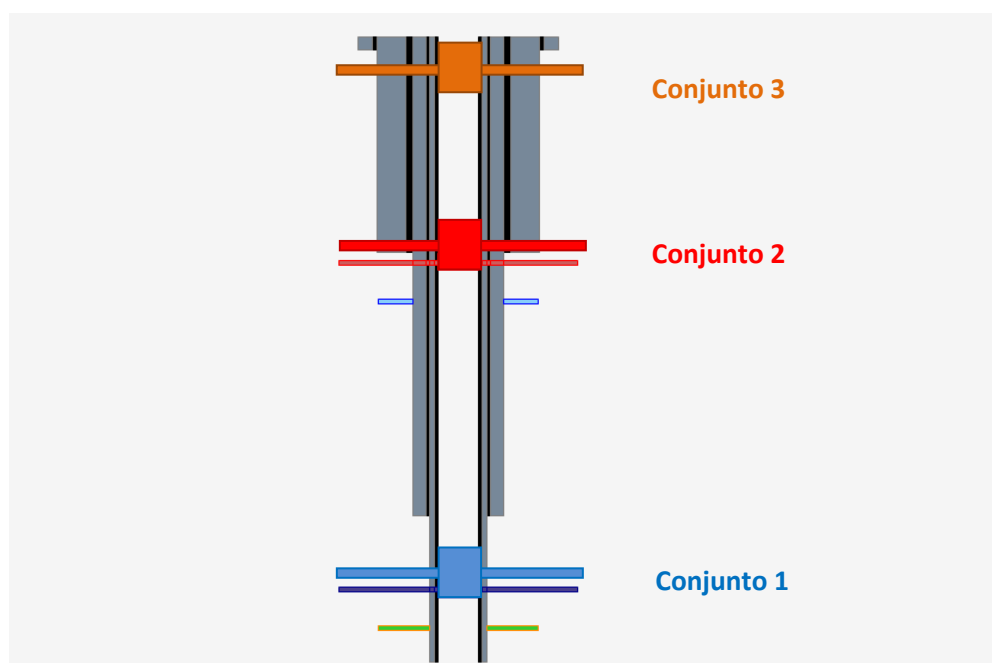


Figura 2. Exemplo de como a numeração dos CSBs deve ser considerada no preenchimento da tabela "Elementos CSB".

- 
- c) **Topo TVD; Topo MD; Base TVD; Base MD:** Informar as profundidades em cota dos trechos dos elementos que **efetivamente são considerados como CSB** em TVD (Profundidade Vertical Real) e MD (Profundidade Medida), em metros, descontada a mesa rotativa, de forma que as profundidades apresentadas estejam TODAS no mesmo referencial, visto que na tabela “Itens do Esquema Simplificado do Poço” foram cadastrados os comprimentos totais de cada elemento (observar que os valores da profundidade devem ser negativos).

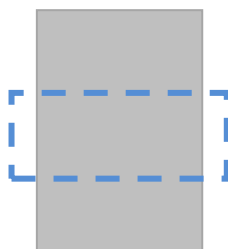


Figura 3. Exemplo: Tampão de cimento com um comprimento de 150 metros, porém apenas 50 metros possuem boa cimentação, ou seja, as informações de topo e base do elemento CSB serão referentes apenas a este trecho.

- d) **Verificação:** Informar se o elemento foi/será testado, confirmado ou se a verificação é impossível. Deverão ser informadas as verificações já realizadas e as serem realizadas. A verificação segue os conceitos do SGIP e engloba teste ou confirmação do elemento. Conforme a seguir:

*“1.1 Verificação de Elementos do CSB*

*Comprovação de cada elemento do CSB por meio de avaliação pós-instalação ou de observações registradas durante sua instalação. Os processos de Verificação se dividem em duas categorias:*

*1.1.1 Teste*

*Elemento do CSB verificado através de ensaio de pressão no sentido do fluxo, considerando pressão diferencial igual ou maior do que a máxima prevista.*

*1.1.2 Confirmação*

*Elemento de CSB verificado através da avaliação dos dados recolhidos durante e/ou após a sua instalação.”*

Para casos de verificação por Confirmação, deverá ser informado o tipo de confirmação, podendo ser:

- Confirmação por pressão;
- Confirmação por peso;
- Confirmação por perfilagem;
- Confirmação por parâmetros operacionais; ou

- Confirmação por outros;
- e) **Verificação dentro do critério de aceitação:** Informar se a verificação apresentou resultado conclusivo dentro do critério de aceitação estabelecido. Em casos onde a verificação ainda não foi realizada e só irá ocorrer durante o abandono, deverá ser selecionado o campo “NA”.
- f) **Referência do procedimento de verificação:** Informar o documento de referência onde é descrito o procedimento de verificação já realizado ou a ser realizado, podendo ser qualquer documento tal como: normas e padrões nacionais ou internacionais, procedimentos internos da empresa, dentre outros amplamente aceitos pela Indústria. Deverá ser referenciado a norma utilizada, revisão e o item (ou página) utilizado (Exemplo: NX – 1111, revisão 2, pág 5).

### 3.5 Item Remanescente

Nessa tabela, deverá ser informado, caso haja, a presença de itens remanescentes no poço. Podendo ser peixes, linhas ou outros tipos de item que possa interferir no estabelecimento dos CSB.

- a) **Tipo:** Identificação dos peixes, linhas ou outros remanescentes no poço. Caso exista outro item que possa interferir no estabelecimento dos elementos de barreira, usar a opção “3 – Outros” e adicionar uma breve descrição do elemento no campo “Descrição”.
- b) **Diâmetros Interno e Externo:** Informar as medidas, em polegadas.
- c) **Topo TVD; Topo MD; Base TVD; Base MD:** Informar as profundidades do topo e base do item em TVD (Profundidade Vertical Real) em cota e MD (Profundidade Medida), em metros, descontada a mesa rotativa, de forma que as profundidades apresentadas estejam TODAS no mesmo referencial (Observar que os valores da profundidade devem ser negativos).
- d) **Descrição:** Preencher com informação complementar sobre a linha ou peixe remanescente, além da descrição dos “outros”.

Tabela 6. Exemplo de uma tabela “Item remanescente” preenchida.

Item Remanescente							
>> INFORMAR O NÚMERO DE ITENS				2			
Tipo	Diâmetro Interno (pol)	Diâmetro Externo (pol)	Topo TVD (metros)	Topo MD (metros)	Base TVD (metros)	Base MD (metros)	Descrição
1 - Peixe	0	4	-4950	-4950	-5000	-5000	Descrever tipo de peixe

1 - Peixe  
2 - Linha de Controle  
3 - Outros

---

## 4. ENVIO DAS INFORMAÇÕES

A planilha NCSB deverá ser encaminhada para o e-mail [abandonodepoco@anp.gov.br](mailto:abandonodepoco@anp.gov.br) .

O assunto do e-mail deverá seguir a mesma nomenclatura da planilha **código\_do\_poço - versão\_z**, onde:

**código\_do\_poço = Nome ANP do poço;**

**versão\_z = Versão do Arquivo (por exemplo, o original será sempre 00).**

Para os casos excepcionais previstos no §3º do Art. 4º da Resolução ANP nº 46 de 2016, durante a construção de poços em que os prazos propostos no §2º do Art. 4º não forem atendidos, o arquivo e assunto do e-mail deverão seguir a mesma nomenclatura da planilha **código\_do\_poço - versão\_z – fora do prazo**, onde:

**código\_do\_poço = Nome ANP do poço;**

**versão\_z = Versão do Arquivo (por exemplo, o original será sempre 00);**

**“- fora do prazo” por extenso, por estar com prazo menor que 5 dias para poços exploratórios e/ou menor que 20 dias para poços exploratórios.**

Para os poços que já se encontram em abandono permanente sem que o status de poço no sistema ANP esteja devidamente atualizado, deverá ser enviada a planilha nos prazos exigidos nos Art. 4º e 5º da Resolução ANP nº 46 de 2016. Vale ressaltar, que as datas de início e fim da operação informados na planilha deverão ser a data que o abandono foi realizado. O arquivo e assunto do e-mail deverão seguir a nomenclatura da planilha **código\_do\_poço - versão\_z – mudança de status**, onde:

**código\_do\_poço = Nome ANP do poço;**

**versão\_z = Versão do Arquivo (por exemplo, o original será sempre 00);**

**“- mudança de status” por extenso.**

Para os poços repetidos, poços com desvios (*sidetrack*), ou partilhados deverão ser enviadas informações do esquemático do poço a ser abandonado e/ou já abandonado. Devem ser apresentados todos os desvios, mesmo que parte dos elementos do poço ainda sejam utilizados. Na hipótese de abandono permanente de apenas trecho do poço, deverá ser informado no corpo do e-mail a justificativa e a intenção para realização do novo poço (ex.: realizado *sidetrack* devido a peixe, desvio para perfuração de poço produtor e etc).

O envio de todos os elementos do poço é necessário para que seja possível representar o esquemático completo e avaliar se o poço está de acordo com a Resolução ANP nº 46 de 2016.

Para os poços que tiverem seu projeto de abandono permanente cancelado, o cancelamento deve ser informado através do e-mail [abandonodepoco@anp.gov.br](mailto:abandonodepoco@anp.gov.br), e o assunto do e-mail deverá seguir a seguinte nomenclatura: **código\_do\_poço - versão\_z – cancelamento**.

---

## 5. NECESSIDADE DE REENVIO DAS INFORMAÇÕES

Caso haja alteração no projeto de abandono permanente proposto pelo Operador do Contrato, este deve enviar nova versão da planilha dentro do prazo citado no Art. 4º da Resolução ANP nº 46/2016 e iniciará nova contagem de prazos a partir da data de envio da última atualização.

Caso a alteração seja somente na data de início do abandono permanente do poço e seja superior a 30 dias em relação a data já enviada anteriormente pela planilha NCSB, o Operador do Contrato deverá enviar nova planilha NCSB com esta alteração de data. Caso a alteração de data de início seja inferior a 30 dias em relação ao previsto na planilha anteriormente enviada, não será necessário envio de nova versão. A nova planilha deverá ser gravada com o mesmo nome da planilha original, alterando apenas a versão no nome da planilha e no título do e-mail, que deverão ser incrementados em uma unidade sempre que forem reenviadas novas planilhas para o mesmo poço, conforme padrão abaixo:

**código\_do\_poço – versão\_z+1.**

Caso haja o cancelamento no projeto de abandono permanente proposto pelo Operador do Contrato, este deve informar o cancelamento conforme explicitado no item 4.

## 6. DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de problemas ou dúvidas no preenchimento da planilha, é possível encaminhar um e-mail para o mesmo endereço [abandonodepoco@anp.gov.br](mailto:abandonodepoco@anp.gov.br) para esclarecimentos, com o título do e-mail:

**Nome\_do\_Operador - Dúvida.**

Vale ressaltar que as dúvidas deverão ser enviadas com a devida antecedência para que o prazo da Resolução ANP nº 46/2016 seja sempre respeitado pelo Operador do Contrato.

As sugestões para melhoria da planilha são sempre bem-vindas e também poderão ser encaminhadas para o e-mail supracitado com o título:

**Nome\_do\_Operador – Sugestão.**